



## **CAMPUS IRANDUBA**

### **Processo Seletivo 2025 EDITAL Nº 10/2024/PROEN QUINTA CHAMADA**

***Tipo de chamada: chamada regular com convocação para cadastro reserva:***

A Comissão Local de Processo Seletivo do campus Iranduba emite esta chamada de lista de espera, que se encontra disponíveis na página do campus: <http://www2.ifam.edu.br/campus/iranduba/noticias/processo-seletivo-ifam-campus-avancado-iranduba-2025-1>

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada no tópico 18 dos seus respectivos editais conforme os procedimentos, locais e datas definidos nesta Chamada.

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 15 dos seus respectivos editais.

### **SOBRE PROCURAÇÃO:**

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 13, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.



Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

## SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 17.2 dos Editais.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 17.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

## SOBRE OS CONVOCADOS ADICIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A chamada regular com convocação para cadastro reserva ocorre quando convocamos os(as) candidatos(as) selecionados e também convocamos candidatos(as) ainda em lista de espera, em número maior do que as vagas disponíveis, para composição de cadastro reserva, e o prazo de comparecimento desses candidatos(as) é de no mínimo 3 (três) dias úteis.

a) os(as) candidatos(as) convocados(as) para cadastro reserva são aqueles que continuam em lista de espera, porém também deverão comparecer ao campus e apresentar a documentação para verificação de atendimento às regras;

b) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que comprovarem o atendimento às regras vão compor o CADASTRO RESERVA. Isso significa que se houver alguma vaga disponível em seus grupos de vagas, eles serão chamados para efetivação da matrícula;

c) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que não respeitarem as regras, procedimentos e prazos definidos no documento convocatório e neste Edital serão permanentemente desclassificados.

## PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Convocados(as) que deverão comparecer:** todos(as) aqueles(as) listados no Anexo I desta Chamada
- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** IFAM - Campus Iranduba
- **Endereço:** Rodovia Carlos Braga, km 1, S/N, Iranduba. CEP. 69415-000
- **Período de comparecimento:** 19, 20 e 21 de março de 2025
- Horário de comparecimento: 08h às 17h
- Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas: Presencial
- Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível
  - Documentações:
    - o Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 18 dos Editais.
    - o Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:
      - <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou
      - <https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
  - **Uso de máscara recomendável**
  - Contato: (92) 98588-0746 / [pss.cir@ifam.edu.br](mailto:pss.cir@ifam.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS IRANDUBA  
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



Irاندuba, 18 de março de 2025

Comissão Local de Processo Seletivo do campus Irاندuba  
PORTARIA No 151 - GB/CIR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024





ANEXO I  
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) E DE CONVOCADO(AS) PARA CADASTRO RESERVA

EDITAL N° 10/2024 – FORMA SUBSEQUENTE

Curso	N° Prot	CPF_3	Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Grupo de Convocação	NF	Clas Geral	Resultado
Administração - Noturno	5037	2-84	LUCIANE DE SOUZA OLIVEIRA	Apenas AC	AC	7,55	67	CONVOCADO(A) - AC - 5 CHAMADA
Administração - Noturno	3890	2-11	SUYANNE AMAZONAS RODRIGUES	Conforme o Perfil	AC	7,54	68	CONVOCADO(A) - AC - 5 CHAMADA
Administração - Noturno	948	2-52	ALDENIR SANTOS DE SOUZA	Apenas AC	AC	7,49	72	CONVOCADO(A) - AC - 5 CHAMADA
Administração - Noturno	4229	2-01	JAINÉ DE OLIVEIRA MELO	Apenas AC	AC	7,45	73	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva em AC
Administração - Noturno	899	2-52	BRENDA JULIENNE DA SILVA MARINHO	Apenas AC	AC	7,39	76	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva em AC
Administração - Noturno	1567	2-01	DANIELE FARIAS DE OLIVEIRA	Apenas AC	AC	7,3	79	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva em AC
Administração - Noturno	569	2-27	TAYNARA SOUZA DE OLIVEIRA	Conforme o Perfil	AC	7,23	83	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva em AC
Administração - Noturno	4367	2-45	YGOR SILVA DE CARVALHO	Conforme o Perfil	R8	7,14	84	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva em AC e R8
Administração - Noturno	1414	2-46	ISABELLE CRISTINA DE LIMA MADUREIRA	Conforme o Perfil	R5	7,14	85	CONVOCADO(A) - R5 - 5 CHAMADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS XXXXXXXX  
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



Administração - Noturno	1822	2-44	FABRÍCIO SENA BRAGA	Conforme o Perfil	R8	7,12	86	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva em AC e R8
<b>Administração - Noturno</b>	<b>4851</b>	<b>2-05</b>	<b>RENAN LUCIANO MARCOS</b>	<b>Conforme o Perfil</b>	<b>R5</b>	<b>7,11</b>	<b>87</b>	<b>CONVOCADO(A) - R5 - 5 CHAMADA</b>
Administração - Noturno	1418	2-06	DENILSON DUTRA RODRIGUES	Conforme o Perfil	R5	7,1	88	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva em AC e R5
<b>Administração - Noturno</b>	<b>1810</b>	<b>2-22</b>	<b>THAIS LUCIA FERREIRA MARTINS</b>	<b>Conforme o Perfil</b>	<b>R1</b>	<b>7,08</b>	<b>89</b>	<b>CONVOCADO(A) - R1 - 5 CHAMADA</b>
Administração - Noturno	309	2-19	KAROLINE DE MELO DA SILVA	Conforme o Perfil	R8	7,07	90	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva em AC e R8
Administração - Noturno	1133	2-03	ANA KEITE VALENÇA DO NASCIMENTO	Apenas AC	AC	7,06	91	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva em AC
<b>Administração - Noturno</b>	<b>4512</b>	<b>2-00</b>	<b>VALÉRIA DE LIMA GOMES</b>	<b>Conforme o Perfil</b>	<b>R1</b>	<b>7</b>	<b>93</b>	<b>CONVOCADO(A) - R1 - 5 CHAMADA</b>
<b>Administração - Noturno</b>	<b>908</b>	<b>2-23</b>	<b>RAQUEL COSTA DOS SANTOS</b>	<b>Conforme o Perfil</b>	<b>R1</b>	<b>6,98</b>	<b>94</b>	<b>CONVOCADO(A) - R1 - 5 CHAMADA</b>
Administração - Noturno	3784	2-29	JULIANA CAROLINA DOS SANTOS MUNIZ	Apenas AC	AC	6,97	95	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva em AC
<b>Administração - Noturno</b>	<b>334</b>	<b>2-93</b>	<b>LIRIEL LIMA DE SOUZA VALENTE</b>	<b>Conforme o Perfil</b>	<b>R1</b>	<b>6,95</b>	<b>96</b>	<b>CONVOCADO(A) - R1 - 5 CHAMADA</b>
Administração - Noturno	2099	2-47	GUSTAVO MENEZES HICKMANN	Apenas AC	AC	6,9	97	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva em AC
Administração - Noturno	3889	2-08	GABRIEL LINS THOMAZ	Conforme o Perfil	R8	6,87	98	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva em AC e R8







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS XXXXXXXX  
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS

